

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.116, de 27 de junho de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.097, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de maio de 2011, que aprova a oferta de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, área de concentração em Linguagem: língua e literatura, oferta 2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.097, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 9 de maio de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.946, de 11 de maio de 2011, p. 30, que aprova a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, área de concentração em Linguagem: língua e literatura, oferta 2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS